

PORTARIA N° 259/2009

“Indeniza férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **JOSÉ CARLOS MORO DE MORO**, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.06.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo